MINISTÉRIO DA FAZENDA
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PORTARIA CARF/MF Nº 3153, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 39 da Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

Declarar extinto, a partir de 20 de outubro de 2026, o mandato do Conselheiro **GUILHERME ADOLFO DOS SANTOS MENDES**, representante da Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma da Câmara Superior de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, por força do disposto nos §§ 2º e 3º do art. 80, do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Ricarf), aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2023.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Higino Ribeiro de Alencar**, **Presidente(a)**, em 20/10/2026, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65316128** e o código CRC **534D1A24**.

Referência: Processo nº 15169.000002/2026-09. SEI nº 65316128